



## INDICAÇÃO Nº 050/2021

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, submete à leitura em Plenário desta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO**, na forma abaixo aposta:

**Seja oficializado o Exmo. Prefeito Municipal de Jardim-CE, Dr. Aniziário Jorge Costa, solicitando Projeto de Lei para a redução da jornada de trabalho dos cargos de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem integrantes da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, não excedendo a 30 (trinta) horas semanais. Essa limitação da jornada de trabalho visa primordialmente preservar a saúde e a segurança dos servidores públicos. A municipalização das 30 horas tem sido a medida encontrada por municípios, onde se reconhece a importância da causa, enquanto aguarda-se que a Lei Federal seja sancionada. Essa redução de jornada de trabalho não implicará em redução do vencimento das respectivas categorias funcionais.**

Com isso, espera-se a devida atenção no pleito solicitado, por parte da Administração Pública Municipal.

Jardim-CE, 26 de Fevereiro de 2021.

**LILIANA LINHARES RIBEIRO BRITO COUTINHO**

*Vereadora*